



DELIBERAÇÃO Nº 108/2012 - CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 048/2012 CEDCA/PR, que trata do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

DELIBERA

Art.1º - Pela aprovação do projeto “Produção de Material Gráfico e Campanhas na TV e Rádio para Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, protocolado sob o nº 11.790.833-0, no valor total de R\$ 2.500.000,00.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício